



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA TRENTO - SC.

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do SUAS referente a prestação das contas cofinanciadas através do Fundo Nacional de Assistência Social, após realizada as devidas correções”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art 2º, inciso I, IV, V, VII e XIV da Lei Municipal nº 1445/95, de 13/12/1995, que cria o CMAS,

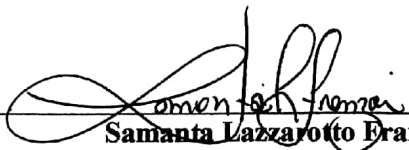
RESOLVE:

Art 1º- Aprovar sem ressalvas, em reunião exordiaría do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, realizada em 03 de Dezembro de 2019, às 8h no CRAS Catia Marchiori, por unanimidade dos conselheiros, a Execução dos Recursos Financeiros do Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social referente ao IGD do Programa Bolsa Família.

- I. Aprovação dos recursos aplicados no IGD/PBF no ano de 2016;
- II. Aprovação dos recursos aplicados no IGD/PBF no ano de 2017;
- III. Aprovação dos recursos aplicados no IGD/PBF no ano de 2018.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 04 de Dezembro de 2019



Samanta Lazzarotto Branzi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Salvador Gessele, nº 150 – Nova Trento, SC
Fone: (48) 3267-3226